
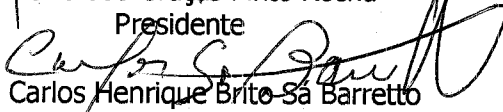



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a **LICITAÇÃO Nº 20220004 – CIPP, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016**, cujo objeto é **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE 10 CABEÇOS DE AMARRAÇÃO SIMPLES POR CABEÇOS DUPLOS NO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM.**

Às 16h do dia 1º de julho de 2022, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Nº 34.593/2022 de 17 de março de 2022, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Maria das Graças Rodrigues e Carlos Henrique Brito Sá Barretto - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de julgamento da proposta de preços da empresa COPABO INFRAESTRUTURA MARÍTIMA LTDA, adequada ao novo valor. A licitante se fez representar na Sessão pelo Sr. Pedro Evaldo Schramm Filho. Inicialmente, a Comissão registrou que o resultado de julgamento ora prolatado encontra-se embasado no Relatório de Análise apenso ao processo, emitido pela equipe técnica da CIPP, tendo como signatários Manoel Messias de Freitas Filho, Gerente de Engenharia e Projetos, Fábio Abreu Freitas de Souza, Diretor Executivo de Engenharia, devidamente ratificado por Danilo Gurgel Serpa, Diretor-Presidente da CIPP, ao mesmo tempo em que declarou CLASSIFICADA a proposta comercial da empresa COPABO INFRAESTRUTURA MARÍTIMA LTDA, com o valor global de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais). Dando prosseguimento a Comissão solicitou do representante presente que conferisse a inviolabilidade dos lacres do invólucro que diz conter os documentos de habilitação, para em seguida proceder a abertura deste. A partir daí, a Comissão efetivou a rubrica e análise parcial dos citados documentos de acordo com as exigências estabelecidas no Edital, porquanto encaminhará os documentos apresentados para fins de comprovação de qualificação técnica para apreciação por parte da CIPP. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgada em outra sessão pública, cuja data será devidamente comunicada ao interessado. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante presente. Fortaleza, 1º de julho de 2022.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente

Carlos Henrique Brito Sá Barretto
Membro


Maria das Graças Rodrigues
Membro

INFRAESTRUTURA MARÍTIMA LTDA
Pedro Evaldo Schramm Filho